



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
O PODER DO POVO

RESOLUÇÃO Nº 006/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DA 44ª
SESSÃO ORDINÁRIA PREVISTA PARA O DIA
29 DE DEZEMBRO DE 2025 PARA O DIA 23 DE
DEZEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará, conforme o plenário aprovou em 22 de dezembro de 2025, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica antecipada a 44ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jaguaribara, inicialmente designada para o dia **29 de dezembro de 2025**, para o dia **23 de dezembro de 2025**, mantendo-se o horário e o local previamente estabelecidos.

Art. 2º - A pauta da Sessão Ordinária antecipada permanecerá inalterada, salvo deliberação em contrário da Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Paço da Câmara Municipal de Jaguaribara, em 22 de dezembro de 2025.


JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE

PALÁCIO VEREADOR EDGAR PINHEIRO PEIXOTO

Avenida Bezerra de Menezes, -Centro- Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000

CNPJ: 02.265.715/0001-00 Telefone: (88) 2173-1023